Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 25 / 10 / 2022
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 1351 2.022

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize uma faixa de pedestres, na Travessa Comandante Castilho, em frente à Praça Magid Mauad, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido ao fluxo intenso de pessoas naquele local.

Altamira-Para,18 de Outubro 2022

Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1351 - 22
Em: 20/10/2022; as 8:00 h.
Servidora